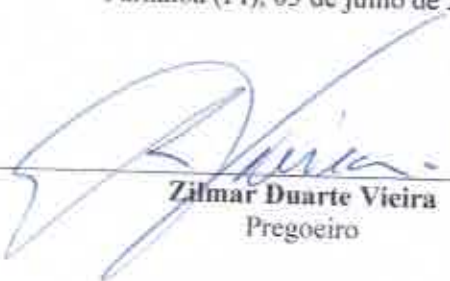


**TERMO DE SOBRESTAMENTO**

CPL/SESI  
FL. 71

Pelo presente termo, em razão do contato telefônico mantido por servidora do Tribunal de Contas da União, informando a existência de representação sob o nº. TC 022830/2018-9, por dever de cautela e, sobretudo, buscando dotar o certame licitatório de maior legalidade, o pregoeiro, decide, pelo sobrestamento do Pregão nº. 004/2018.

Parnaíba (PI), 03 de julho de 2018.



**Zilmar Duarte Vieira**  
Pregoeiro